



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 120/2023, de 09 de março de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão Ambiental e Gerenciamento de Resíduos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Eduardo dos Santos Nunes - SIAPE 234\*\*\*\*;
- Emeline Pereira Gusmão (Presidente) - SIAPE 303\*\*\*\*;
- Fernanda da Silva Ortiz - SIAPE 241\*\*\*\*;
- João Batista da Silva Maciel- SIAPE 135\*\*\*\*;
- Leisimar Cardozo Echeverria - SIAPE 304\*\*\*\*;
- Marco Antonio Silveira Lourenço - SIAPE 301\*\*\*\*;
- Paula de Lima Telmo (Vice-Presidente) - SIAPE 108\*\*\*\*;
- Roberta Rodrigues Coelho - SIAPE 303\*\*\*\*.

Art. 3º - Designar os seguintes membros:

- Ana Cláudia da Silva Lima Gehlen - SIAPE 326\*\*\*\*;
- Andryelle Aitana Mendes da Costa - SIAPE 331\*\*\*\*;
- Charlene Kaul Ferreira Sampaio - SIAPE 312\*\*\*\*;
- Debora da Costa Cadaval - SIAPE 331\*\*\*\*;
- Denise Silveira da Silva - SIAPE 304\*\*\*\*;
- Emeline Pereira Gusmão (Vice-Presidente) - SIAPE 303\*\*\*\*;
- Leticia Machado Nunes - SIAPE 331\*\*\*\*;

- Luisa Dias da Motta - SIAPE 127\*\*\*\*;
- Marcelo Haudt da Silva - SIAPE 234\*\*\*\*;
- Martina Cassol Turcato - SIAPE 128\*\*\*\*;
- Paula de Lima Telmo (Presidente) - SIAPE 108\*\*\*\*;
- Rafael Lustosa da Silva - SIAPE 325\*\*\*\*;
- Suelen Tuchtenhagen Rodrigues - SIAPE 234\*\*\*\*;
- William Vaz Kila - SIAPE 325\*\*\*\*.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Alan da Silva Bastos - SIAPE 303\*\*\*\*;
- Alexandra Rocha Rodrigues - SIAPE 109\*\*\*\*;
- Ana Marília de Souza - SIAPE 306\*\*\*\*;
- Ana Paula Vaghetti de Oliveira - SIAPE 285\*\*\*\*;
- Andreia Cintrão de Oliveira Pereira - SIAPE 234\*\*\*\*;
- Andréia Pires - SIAPE 234\*\*\*\*;
- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos - SIAPE 131\*\*\*\*;
- Diego Friozi (Secretário) - SIAPE 324\*\*\*\*;
- Eber Danilo Padilha Teobaldo - SIAPE 314\*\*\*\*;
- Elis Vania Pinheiro da Cruz - SIAPE 320\*\*\*\*;
- Endrigo Egues da Silva - SIAPE 234\*\*\*\*;
- Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti (representante titular da FAMED) - SIAPE 409\*\*\*\*;
- Heitor Silva Biondi - SIAPE 124\*\*\*\*;
- Leonardo Malaguez Batista (representante titular da EENF) - SIAPE 226\*\*\*\*;
- Marcel Ricardo de Oliveira Santana - SIAPE 304\*\*\*\*;
- Ricardo Chaves John - SIAPE 301\*\*\*\*;
- Roberta Acosta Funchal - SIAPE 144\*\*\*\*;
- Vítor Wawrick - SIAPE 303\*\*\*\*;
- Wilson Oliveira Júnior - SIAPE 175\*\*\*\*.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



---

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 09/03/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28248708** e o código CRC **3D8BAB67**.

---

**Referência:** Processo nº 23764.011706/2019-89 SEI nº 28248708